



DECRETO Nº 001/2025/GAB/PREF

ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Divulga os feriados e pontos facultativos oficiais para o exercício de 2025, para os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das duas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Araguaã/ TO e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios, bem como tornar público, com antecedência, a data dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que se faz necessário ao comércio regional, que seja estipulado com antecedência as datas que serão consideradas como sendo de ponto facultativo no exercício de 2025, para programação de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. - Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2025, para os órgãos e entidade da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo no município de Araguaã.

- **01/01/2025 - Ano Novo – Confraternização Universal – quarta - feira (Feriado Nacional)**
- **20/02/2025 - Aniversário da Cidade - quinta-feira (Feriado Municipal)**
- **21/02/2025 – Aniversário da Cidade – sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **03/03/2025 – Carnaval – segunda-feira (Ponto facultativo)**
- **04/03/2025 – Carnaval – terça-feira (Ponto facultativo)**
- **05/03/2025 – Quarta-feira de cinzas (Ponto facultativo)**
- **18/04/2025 - Sexta - Feira Santa – (Feriado Nacional)**
- **20/04/2025 – Domingo de Páscoa (Feriado Nacional)**





- **01/05/2025 - Dia do Trabalho – quinta – feira (Feriado Nacional)**
- **02/05/2025 – Dia do Trabalho – sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **17/05/2025 - Padroeira da Cidade – sábado (Feriado Municipal)**
- **19/06/2025 - Corpus Christi – quinta – feira (Ponto Facultativo)**
- **20/06/2025 – Corpus Christi – Sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **27/06/2025 - Dia do Evangélico – sexta-feira (Feriado Municipal)**
- **07/09/2025 - Independência do Brasil – domingo (Feriado Nacional)**
- **08/09/2025 - Padroeira de Tocantins – segunda – feira (Feriado Estadual)**
- **05/10/2025 - Aniversário do Tocantins – domingo (Feriado Estadual)**
- **12/10/2025 - Nossa Senhora Aparecida – domingo (Feriado Nacional)**
- **15/10/2025 - Dia do Professor – quarta-feira (Ponto Facultativo)**
- **28/10/2025 - Dia do Servidor Público – terça-feira (Ponto Facultativo)**
- **02/11/2025 - Dia de Finados – domingo (Feriado Nacional)**
- **15/11/2025 - Proclamação da República – sábado (Feriado Nacional)**
- **20/11/2025 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – quinta – feira (Feriado Nacional)**
- **21/11/2025 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **25/12/2025 - Natal – quinta - feira (Feriado Nacional)**

Art. 2º. Com referência aos pontos facultativos, os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública, e serviços públicos em regime de escala **não sofrerão paralisação;**

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º. – A Secretaria Municipal de Finanças estará excluída do presente Decreto, bem como o setor de licitações, quando se fizer necessário;





Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

